



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 99/ 2025**

**APLAUDEM A ATLETA LEMENSE THAIS BENTO  
DITTBERNER PELA CONQUISTA DA MEDALHA  
DE BRONZE NO CAMPEONATO PAULISTA  
ASPIRANTE DE JUDÔ.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa, Moção de Aplauso;

**CONSIDERANDO** que, no último sábado, dia 25, o Campeonato Paulista Aspirante de Judô reuniu cerca de 1.700 atletas de diversas cidades do Estado, em evento promovido pela Federação Paulista de Judô, abrangendo categorias do Sub-09 ao Adulto;

**CONSIDERANDO** que, representando a cidade de Leme, a jovem judoca **Thais Bento Dittberner**, atleta da **Academia de Judô Sosen-No**, conquistou a medalha de bronze na fase final, na categoria **Superpesado (Sub-15)**;

**CONSIDERANDO** que, sob a orientação do **sensei Dimas Campos**, Thais demonstrou **garra, técnica e determinação** ao longo das disputas, garantindo um lugar no pódio e levando o nome de **Leme (SP)** com destaque e orgulho;

**CONSIDERANDO** que, a conquista reforça o trabalho de excelência e formação esportiva desenvolvido pela **Academia Sosen-No**, que há anos contribui para o desenvolvimento físico, técnico e social de jovens atletas, incentivando valores como disciplina, respeito e superação;

**CONSIDERANDO** que, o desempenho exemplar de Thais é motivo de **orgulho para seus familiares, colegas de treino e para toda a comunidade esportiva lemense**, servindo de inspiração para outros jovens que sonham em trilhar o caminho

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

do esporte;

Assim sendo, **manifesta, por meio desta Moção, o seu reconhecimento à atleta Thais Bento Dittberner, pela brilhante conquista e pela nobre representação de nossa cidade no cenário estadual do judô.**

**Encaminhe-se cópia desta Moção** a homenageada bem como ao **sensei Dimas Campos e a Academia Sosen-No**, para que tenham ciência desta justa homenagem e do reconhecimento desta Casa Legislativa, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de outubro de 2025.

*CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS*  
**Presidenta da Câmara Municipal de Leme**

## **APOIADORES DESTA MOÇÃO**

VEREADOR - ADEMIR ALBANO LOPES

VEREADORA - AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO

VEREADOR – AIRTON CÂNDIDO DA SILVA

VEREADORA - CARINA BLASCKE

VEREADOR – CRISTIANO BOFF

VEREADOR – DR. DAVI PEDRÃO

VEREADOR – AMDRÉA MONDIN

VEREADOR – ELLAN RICARDO DA PAIXÃO

VEREADORA – FABIELE BERGAMIN

VEREADOR – CEL. JOÃO ARRAIS

VEREADOR - JOÃO CERBI

VEREADOR – NIVALDO APARECIDO BEGNAMIA

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)